

PORTARIA N.º 10096, DE 09 DE MARÇO DE 2020

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jarilson Barbon, compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, Matrícula n.º 767, no Cargo de Operador de Máquinas, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10013, de 21 de Janeiro de 2020, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 12 de Março a 26 de Março de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento